



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1255 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 29 de setembro de 2025

ÍNDICE

FINANÇAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	02
SAÚDE	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

FINANÇAS

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro convida população Socorrense para Audiência Pública

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Segundo Quadrimestre de 2025, a realizar-se no dia 30 de Setembro, às 18.00h, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito a Rua XV de Novembro, nº 18 – Centro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Setembro de 2025.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 123/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	☐ Pessoa Razão Social: Douglas Donizetti Bernini Me ☐ Jurídica CNPJ nº 16.643.797/0001-85
VALOR	ITEM 01 - R\$ 4.333,00 ITEM 02 - R\$ 3.880,00 ITEM 04 - R\$ 1.380,00 ITEM 08 – R\$ 1.832,00 ITEM 11 – R\$ 6.540,00
CONTRATADO	☐ Pessoa Razão Social: L & J Domingues Distribuidora LTDA ☐ Jurídica CNPJ nº 28.523.774/0001-16
VALOR	ITEM 05 - R\$ 380,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de Óleos, Lubrificantes e Produtos Correlatos.
PRAZO DE FORNECIMENTO	O prazo de entrega será de até 07 dias úteis após a emissão da nota de empenho.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.06 - Almoxarifado Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO – Vínculo 110.0000 Geral 04.122.0038.2247 - Manutenção da Frota 02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.06 - Almoxarifado Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO – Vínculo 310.0000 Saúde Geral 04.122.0038.2247 - Manutenção da Frota 02.10.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS 02.10.06 - Almoxarifado Municipal 3.3.90.30.00 - MATERIAIS DE CONSUMO – Vínculo 220.0000 Ensino Fundamental 04.122.0038.2247 - Manutenção da Frota

Os itens 03, 06, 07, 09 e 10 restaram fracassados

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 26 de setembro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 124/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: Silvia Cristina Pitsch Pessoa Jurídica CNPJ nº 18.127.127/0001-31
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Locação de brinquedos infláveis, com montagem, desmontagem, transporte e monitoria, para o evento do Dia das Crianças que se realizará no dia 12 de Outubro de 2025, no Parque de Exposições João Orlandi Pagliusi em Socorro, evento este promovido pela Secretaria de Cidadania.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 8.449,99
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.07.01 - Depto de Assistência Social 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC – PESSOA JURÍDICA VINC-02.500.0022 08.243.0044.2171 - Criança e Adolescente – VEM SER

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 29 de setembro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido retificação do edital)
PROCESSO Nº 081/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de concentradores de oxigênio, equipamentos de ventilação invasiva e não invasiva, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como recarga de cilindros de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e descritas no anexo I – Termo de Referência do edital. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 01/10/2025 às 09h à 16/10/2025 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 16/10/2025, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 29 de setembro de 2025.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 125/2025/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2025 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	Razão Social: M DE L Trindade Da Silva Móveis Epp Pessoa Jurídica CNPJ nº 31.227.691/0001-94
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de quadros brancos (lousas), confeccionados em MDF com superfície em melamínico branco liso, moldura em alumínio anodizado fosco, canto plástico arredondado e fixação invisível, para atender diversas unidades escolares da rede municipal de ensino de Socorro – SP.
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 48.355,00
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência da contratação é de 45 (quarenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.01 - Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0006.2007 - Manut. Do Ensino Fundamental 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.05 - Pré-Escolas EMEIS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0010.2011 - Manut. Das Pré-Escolas – EMEIS 02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.05.06 - Creches 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0011.2012 - Manutenção das Creches

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 29 de setembro de 2025.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se à no dia 30 de Setembro de 2025, às 17h, Sala das Sessões da Câmara Municipal da Estância de Socorro-Socorro/SP, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 2º quadrimestre de 2025 (Maio à Agosto) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

Vereador Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal.